

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX4963XXXX	RAQUEL ROSA	XXXX3621XXXX	DAVID SOUZA DOS SANTOS

Local de Votação: 1260 - EE PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO

Seção: 347	Substituído	Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX0551XXXX	RAQUEL CACERES DE SOUZA	XXXX2081XXXX	ALEXANDER ORTIZ CARVALHO

Local de Votação: 1325 - EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO

Seção: 272	Substituído	Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX9178XXXX	DEYSE CARVALHO OLIVEIRA CHRISTOFARI	XXXX0158XXXX	ALFA ALMERINDA MOURA DE CAMPOS MENEZES

Local de Votação: 1147 - EM JOÃO NEPOMUCENO

Seção: 49	Substituído	Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX5248XXXX	DAIANE SILVEIRA DAMACENO	XXXX7823XXXX	MATHEUS HENRIQUE DE SÁ GIORI

Local de Votação: 1465 - EM NAGEN JORGE SAAD

Seção: 389	Substituído	Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX7096XXXX	DIONEI FARIAS SANTOS	XXXX0551XXXX	RAQUEL CACERES DE SOUZA

Função Especial	Substituído	Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX0018XXXX	FLAVIA DA FONSECA VILELA	XXXX6485XXXX	ROBERTO AFONSO NETO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 44ª Zona.

Eu MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA Juiz(a) da 44ª Zona Eleitoral/MS.

CAMPO GRANDE, 27 de setembro de 2024

Dr MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA

Juiz da 44ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 49 - TRE/ZE044

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA, Juiz(Juíza) da 044^a Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	XXXX5296XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
------------------------------------	--------------	------------------------

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 044^a Zona Eleitoral CAMPO GRANDE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia,hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 044^a Zona Eleitoral/MS.

Eu MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA Juiz(Juíza) da 044^a Zona Eleitoral, assino.

CAMPO GRANDE, 27 de setembro de 2024

Dr MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA

Juiz da 044^a Zona Eleitoral

54^a ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600020-75.2020.6.12.0008

PROCESSO : 0600020-75.2020.6.12.0008 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 054^a ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA (8080/MS)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 054^a ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

AÇÃO PENAL ELEITORAL nº 0600020-75.2020.6.12.0008

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU: A. J. P. B.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

ADVOGADO: WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA - OAB/MS8080

1. Embora intimado, o advogado do acusado não apresentou memoriais no prazo (ID 122751812), motivo pelo qual determino a remessa imediata dos autos à Defensoria Pública para apresentar alegações finais.